

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 47 DE 17 DE MARÇO DE 2017.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Anulação em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 10.490, de 29 de dezembro de 2016 e Lei nº 10.515, de 26 de janeiro de 2017

D E C R E T A :

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 10.515, de 26 de janeiro de 2017, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Anulação no valor total de R\$ 2.041.541,73 (dois milhões e quarenta e um mil e quinhentos e quarenta e um reais e setenta e três centavos), para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo: 100

PROCESSO FIPLAN UNIDADE ORÇAMENTÁRIA VALOR SUPLEMENTADO
Nº

312	14101	SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER	2.041.541,73
-----	-------	---	--------------

TOTAL	2.041.541,73
-------	--------------

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão da anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no(s) Anexo(s) II do(s) respectivo(s) processo(s).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 17 de março de 2017, 196º da Independência e 129º da República.

ANEXO I CRÉDITO ADICIONAL D O T A Ç Ã O A
SUPLEMENTAR

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA :
PROCESSO 14101 - SECRETARIA DE
: 312 ESTADO DE EDUCAÇÃO,
ESPORTE E LAZER

PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS
FONTES

FU	SUB	PRO PAOE REG	ESPECIFICAÇÃO	E NATUREZA FTE IDU TRO VALOR
			A d e q u a ç ã o e manutenção da	
12	368	398 2217 1200	infraestrutura da F 449000000 120 OD NO	2.041.541,73
			Educação. - REGIÃO XII - CENTRO NORTE	
TOTAL	2.041.541,73			

ANEXO II D O T A Ç Ã O A
ANULAR

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:
PROCESSO : 14101 - SECRETARIA DE
312 ESTADO DE EDUCAÇÃO,
ESPORTE E LAZER

PROGRAMA DE TRABALHO	RECURSOS DE FONTES	TODAS AS
----------------------	--------------------	----------

FU	SUB	PRO PAOE REG	ESPECIFICAÇÃO	E NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
12	368	398 2217 0600	Adequação e manutenção da infraestrutura da Educação. - REGIÃO VI - SUL	F 449000000	120	OD	NO	2.041.541,73

TOTAL	2.041.541,73
FISCAL:	

TOTAL
SEGURIDADE: 0,00

TOTAL
GERAL: 2.041.541,73

ANEXO III	312	Unidade	14101 - SECRETARIA DE ESTADO DE
Processo:		Orçamentária:	EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER

PAOE: 2217 - Adequação e manutenção da infraestrutura da Educação. Regional: 1200 - REGIÃO XII - CENTRO NORTE

Meta Física:	Infraestrutura adequada(Unidade)	1,00
--------------	----------------------------------	------

Meta Física Neste Processo:	Infraestrutura adequada(Unidade)	1,00
--------------------------------	----------------------------------	------

Processo: **312**

Unidade Orçamentária: **14101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER**

PAOE: 2217 - Adequação e manutenção da infraestrutura da Educação. Regional: 0600 - REGIÃO VI - SUL

Meta Física:	Infraestrutura adequada(Unidade)	1.00
--------------	----------------------------------	------

Meta Física Neste Processo:	Infraestrutura adequada(Unidade)	1,00
-----------------------------	----------------------------------	------

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: de13786f

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar